



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 110

Homologa Laudo de Avaliação exarado
por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado
por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117,
de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel deno-
minado Lote nº 12, Quadra nº 21, do Loteamento Parque Tarumã
em Umuarama, Estado do Paraná, com área total de 360,00m², con-
cluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$.130.000,00 (cen-
tô e trinta mil cruzados) pelo lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

INSTITUTO BRASILEIRO DE PATOLOGIA INDUSTRIAL

0000000000

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.545 de 24/07/88
Jauca
BÃO DE SERVIÇOS GERAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.545 de 24/04/88
Jauca
SÃO DE SERVIÇOS GERAIS